



Resposta ao Requerimento nº 1652/2022

Autoria: ALÉCIO CAU

Assunto: *Informações sobre risco de queda de árvore doente no bairro Cecap.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 12 de setembro de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



C.I. nº 1050/2022-DAI/SG

Em 31 de agosto de 2022

Do: Departamento de Assuntos Institucionais /**Secretaria de Governo**

Para: **S.S.P.**

Assunto: Resposta ao Requerimento nº1652/2022 (Proc. Administrativo nº 20857/2022).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

ADRIANO FÁBIO CORAZZARI
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Recebido
01/09/22
Setucca



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1652/2022

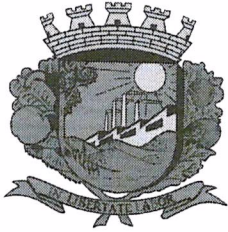
Requer informações sobre risco de queda de árvore doente Bairro Cecap

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Com fundamento no art.31 da Constituição Federal, art 150 da Constituição do Estado de São Paulo, arts. 9º e 60 da Lei Orgânica Municipal, o Vereador Alécio Cau, do PDT, encaminha ao Poder Executivo de Valinhos o presente requerimento, nos seguintes termos:

Este Vereador foi procurado por munícipe, pois a árvore está em frente a sua residência na Rua Das Acácias, 411 no Bairro Parque Cecap e pegou um parasita onde a sugou toda a deixando doente com o risco de cair sobre o imóvel, conforme foto em anexo.

1. A prefeitura tem previsão para análise e estudo de retirada?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Valinhos, 22 de agosto de 2022.

AUTORIA: ALÉCIO CAU

Requerimento nº 1662/2022 - Processo 4285/2022 Este documento foi assinado digitalmente por ALECIO CAU:33365445803 em 22/08/2022 às 15:13:28, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: 0979-8D33-3049-W61H



| | |
|----------|---------|
| Fls. N° | Rubrica |
| Proc. N° | |

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Figura 1 - Visão geral do exemplar





| | |
|----------|---------|
| Fls. N° | Rubrica |
| Proc. N° | |

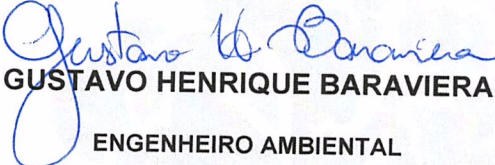
A SSP

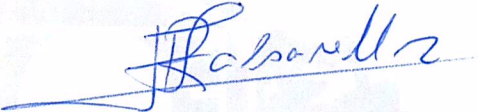
Em resposta ao requerimento 1652/2022 de autoria do Vereador **Alécio Cau**, informo:

1. *A prefeitura tem previsão para análise e estudo de retirada?*

R: A análise já foi realizada e encontra-se em anexo. O serviço foi incluído na lista de pendências do departamento, encontrando-se atualmente na 74ª posição entre os serviços a serem realizados.

Valinhos, 05 de setembro de 2022.


GUSTAVO HENRIQUE BARAVIERA
ENGENHEIRO AMBIENTAL


LAERCIO RONALDO FALSARELLA
COORDENADOR DE CONSERVAÇÃO DE
PRAÇAS


FERNANDA PRISCILLA CAPUVILLA
DIRETORA DE PRAÇAS E JARDINS



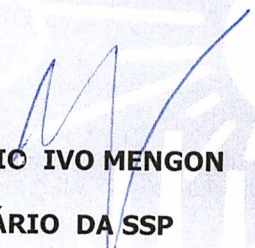
PREFEITURA DE **VALINHOS**

REF. CI Nº 1050/2022 - DAI/SG – REQ. Nº 1652/2022

AO DEPTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS – SG

Encaminho o presente para os devidos fins com as informações prestadas pelo DPJ/SSP.

SSP, em 05 de setembro de 2022.



ENGº MARIO IVO MENGON

SECRETÁRIO DA SSP

CREA 5060187117